



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º 47/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com o que determina o artigo 23 do Estatuto, acontecerão, em 1999, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	12 e 28	(terça-feira e quinta-feira)
FEVEREIRO	10 e 22	(quarta-feira e segunda-feira)
MARÇO	5 e 25	(sexta-feira e quinta-feira)
ABRIL	13 e 28	(terça-feira e quarta-feira)
MAIO	10 e 28	(segunda-feira e sexta-feira)
JUNHO	9 e 22	(quarta-feira e terça-feira)
JULHO	16 e 29	(sexta-feira e quinta-feira)
AGOSTO	11 e 23	(quarta-feira e segunda-feira)
SETEMBRO	10 e 23	(sexta-feira e quinta-feira)
OUTUBRO	7 e 27	(quinta-feira e quarta-feira)
NOVEMBRO	9 e 22	(terça-feira e segunda-feira)
DEZEMBRO	8 e 16	(quarta-feira e quinta-feira)

Art. 2º - Caso haja, qualquer impedimento para que a reunião se dê na data pré-fixada, ela deverá ser realizada na semana seguinte.

Art. 3º - O horário de início da reunião será às **09 horas** para a primeira do mês e **15 horas** para a segunda.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1998

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA